



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 235/2019

Execução dos serviços de tapa-buracos no Município com asfalto quente.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a execução dos serviços de tapa-buracos no Município com asfalto quente para que assim seja feito o trabalho com maior qualidade e melhor resultado para o Município trazendo durabilidade na conservação de nossas vias urbanas.

Hoje o serviço é feito a frio e não é de grande qualidade e durabilidade igual ao serviço feito utilizando asfalto quente, desta forma, sabendo que a Emdur possui os equipamentos e equipe para isto, solicitamos que esta prestação de serviços seja feita, devido as inúmeras reivindicações por parte da população.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2019.

AIRTON SAVELLO

IND 235/2019
AUTORIA: Ver. Airton Savello

